



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 364 – Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.274, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à *Caixa Econômica Federal*, até o valor de **R\$55.000.000,00** (Cinquenta e cinco milhões de reais), no âmbito da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), destinados à Infraestrutura Urbana – Obras de Engenharia – Pavimentação, drenagem, Acessibilidade, Iluminação e Sinalização Viária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na hipótese de extinção do FPM, os fundos ou tributos que venham a substituí-lo. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º., art. 32, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Deverá o Poder Executivo Municipal envidar esforços para antecipar as amortizações das parcelas anuais, seja através de reserva de caixa para tal finalidade, seja em caso de excesso de arrecadação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO DE METAS

ITEM	RESUMO	QUANT.	UNID.	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24,00	M2	1.897.982,05	3,46%
1	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES	2.628,68	M3	537.578,73	0,98%
2	MICRODRENAGEM - TERRAPLANAGEM	1.474,94	M3	1.217.780,39	2,22%
3	MICRODRENAGEM - GALERIAS	8.685,16	M3	7.207.943,38	13,12%
4	MICREDRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	277,00	UN	9.336.316,31	17,00%
5	MICRODRENAGEM - SERVIÇOS ESTRUTURAIS	39,14	M2	340.100,00	0,62%
6	MICRODRENAGEM - BACIA DE AMORTECIMENTO	14.294,28	M3	6.708.763,13	12,21%
	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	1.191,22	M	120.680,94	0,22%
7	IMPLANTAÇÃO ASFALTICA - TERRAPLANAGEM	37.875,94	M2	381.106,88	0,69%
8	IMPLANTAÇÃO ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO	132.688,96	M2	10.222.218,57	18,61%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	33.174,02	M	4.483.920,25	8,16%
10	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	43.403,26	M2	3.543.631,22	6,45%
11	SINALIZAÇÃO VIARIA DEFINITIVA HORIZONTAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	2.487,60	M2	1.558.033,77	2,84%
12	ILUMINAÇÃO DE VIAS	330,00	UN	2.433.167,65	4,43%
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24,00	MÊS	4.936.947,52	8,99%
				54.926.170,79	100,00%

REFERÊNCIA:**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**[SINAPI ref Insumos Composicoes MS 052022 Desonerado](#)

Relatório de Insumos e Composições – MAIO/22 - COM DESONERAÇÃO

Publicado em 20 de junho de 2022